



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 027/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA".

Apresentado em 06 de junho de 2000  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 15 de 06 de 2000 no folha 3  
Sec. Legislativa nº 027/2000  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 06/06/2000

N.º 027/001 Fls: 009U

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense  
a Srª ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(ª) a Srª ESMERALDA PRAXE  
DES PEREIRA O título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de junho de 2000.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 06/06/00

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 07/06/00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense  
a Srª ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA".

Autor: Ver. ARARIBÓIA R. LUCIANO

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido a Srª ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA,  
o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 2000.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 027/2000

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Ar*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elis*

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER.  
 ARARIBÓIA R. LUCIANO, cuja ementa é: "CON  
 CEDE TÍTULO DE CIADÃ JAPERIENSE A SRª ESMERALDA PRAXE  
 DES PEREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ar*

RELATOR

*Elis*

*Valdeci Alvaro Moraes*

MEMBRO

*Carlos*

MEMBRO





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 027/2000

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Araribóia*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER;

ARARIBÓIA R. LUCIANO

, cuja ementa é: "CONCEDE

TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª ESMERALDA PRAXEDES

PEREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Gaulo*

RELATOR

*Araribóia*

MEMBRO

*José*

MEMBRO